



AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARINGÁ
– ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0000169-12.2023.8.16.0114

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA E CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, apresentar a conta demonstrativa da administração, nos termos do art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005.

1. DAS DESPESAS

1.1. NOVEMBRO DE 2025: Não houve receitas.

2. DAS RECEITAS

2.1. NOVEMBRO DE 2025: Não houve receitas.





Termos em que, pede e espera e deferimento.

Londrina, 11 de dezembro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343

